



ISSN 2359-5051

# Revista Diálogos Interdisciplinares GEPFIP/UFMS/CPAQ

Grupo de Estudos e Pesquisa em Formação Interdisciplinar  
de Professores

---

## A GESTÃO DO PROCESSO ALFABETIZADOR DA CRIANÇA EM MATO GROSSO DO SUL: PROGRAMAS TEMPO DE APRENDER E MS ALFABETIZA EM FOCO (2019-2022)

## THE MANAGEMENT OF THE CHILD LITERACY PROCESS IN MATO GROSSO DO SUL: TEMPO DE APRENDER AND MS ALFABETIZA IN FOCUS PROGRAMS (2019-2022)

Silvia Cristiane Alfonso VIÉDES<sup>1</sup>

Maria Alice de Miranda ARANDA<sup>2</sup>

### RESUMO

O presente artigo tem por tema a gestão do processo alfabetizador da criança e por objeto de pesquisa, as Políticas Educacionais de Alfabetização em território sul-mato-grossense. Nessa direção, em sentido macro, compreende-se a Política Nacional de Alfabetização (PNA) que instituiu o Programa Nacional Tempo de Aprender e, em sentido meso, o Programa Estadual MS Alfabetiza. Dessa maneira, analisa-se como e em quais pontos e contrapontos da PNA pelos programas Tempo de Aprender e MS Alfabetiza se busca o controle político e científico sobre a gestão do processo alfabetizador da criança no estado de Mato Grosso do Sul. Para tanto, os objetivos buscam as concepções da política e da gestão dos Programas Tempo de Aprender e MS Alfabetiza pelos mecanismos de formação aos gestores do processo alfabetizador da criança. Como metodologia, explora-se o caráter qualitativo, de ordem bibliográfica e documental. Como resultados, o Programa Tempo de Aprender direciona formações específicas aos professores alfabetizadores e aos gestores escolares. Foram formuladas por diferentes órgãos do MEC, como a Secretaria de Alfabetização (SEAlf) criada pelo governo Bolsonaro e extinta pelo atual governo Lula e Secretaria de Educação Básica (SEB). Já o MS Alfabetiza, tem formação com enfoque no professor alfabetizador. Conclui-se que as paridades dos Programas apontam para uma concepção de gestão gerencialista ao processo alfabetizador da criança, com ênfase à meritocracia.

**Palavras-chave:** Programas de Alfabetização da criança. Gestão do processo alfabetizador. Política Nacional de Alfabetização.

---

<sup>1</sup> Doutora em Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, silviedes@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutora em Educação, Universidade Federal da Grande Dourados, mariaaranda@ufgd.edu.br.



## ABSTRACT

The subject of this article is the management of the child's literacy process and the object of research, the Literacy Educational Policies in the territory of Mato Grosso do Sul. In this direction, in a macro sense, it is understood the National Literacy Policy (PNA) that instituted the National Program Tempo de Aprender and, in a meso sense, the State Program MS Alfabetiza. In this way, it analyzes how and at what points and counterpoints of the PNA by the programs Tempo de Aprender and MS Alfabetiza, political and scientific control is sought over the management of the literacy process of children in the state of Mato Grosso do Sul. To this end, the objectives seek the conceptions of policy and management of the Tempo de Aprender and MS Alfabetiza Programs through training mechanisms for managers of the child's literacy process. As a methodology, it explores the qualitative character, of a bibliographical and documental nature. As a result, the Tempo de Aprender Program directs specific training to literacy teachers and school administrators. They were formulated by different MEC bodies, such as the Secretariat for Literacy (SEAlf) created by the Bolsonaro government and extinguished by the current Lula government and the Secretariat for Basic Education (SEB). MS Alfabetiza, on the other hand, has training focused on the literacy teacher. It is concluded that the parities of the Programs point to a managerial management conception of the child's literacy process, with an emphasis on meritocracy.

**Keywords:** Children's Literacy Programs. Literacy process management. National Literacy Policy.

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) 2019, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 6,6% (11 milhões de analfabetos). Em Mato Grosso do Sul, a última atualização da PNAD Contínua foi em 2015 e, conforme o portal, consta para pessoas de 10 anos ou mais de idade sem instrução um percentual de 8%<sup>3</sup>.

Há urgência em saldar essa dívida histórica a despeito da alfabetização que se arrasta há mais de quinhentos anos e, conseqüentemente, acaba por refletir nas tentativas de solução centradas nos programas voltados à alfabetização da criança, em anos iniciais do Ensino Fundamental.

A política educacional brasileira detém a clara orientação que a alfabetização precisa ser alcançada na infância. Quanto à idade, há controvérsias nas próprias diretrizes sobre a criança estar alfabetizada aos 7 ou 8 anos, como consta no PNE e BNCC. Segundo o Plano Nacional de Educação (PNE) (Brasil, 2014) prevê a idade de 8 anos, ao 3º ano do ensino fundamental. Já a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2017), aponta a idade de 7 anos, ao 2º ano dessa etapa da educação básica, concomitante à Política Nacional de Alfabetização (PNA) (Brasil, 2019). Entretanto, o que se destaca é que a história da alfabetização galga-se pelos esforços para que a alfabetização seja alcançada na infância.

<sup>3</sup> Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/pesquisa/44/47044>. Acesso em: 17 jan. 2023.



Em Nota Técnica do Movimento Todos Pela Educação (2021), entre 2019 e 2021, houve um aumento de 66,3% no número de crianças de 6 e 7 anos de idade que, segundo seus responsáveis, não sabiam ler e escrever. Eram 1,4 milhão de crianças nessa situação em 2019 e 2,4 milhões em 2021. Em termos relativos, o percentual de crianças de 6 e 7 anos que, segundo seus responsáveis, não sabiam ler e escrever foi de 25,1% em 2019 para 40,8% em 2021.

Para isso, foram utilizados os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), de 2012 a 2021 (dados correspondentes ao 3º trimestre de cada ano). Nessa pesquisa, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os respondentes dos domicílios afirmam se suas crianças sabem ou não ler e escrever. Com base na resposta, podem-se estimar o número e o percentual de crianças que, de acordo com seus responsáveis, estão ou não alfabetizadas.

A Nota Técnica supramencionada apresenta impactos já observáveis da pandemia da Covid-19 na alfabetização de crianças brasileiras de 6 e 7 anos de idade. Logo, o tema política e gestão educacional na qual a alfabetização está subjugada, está entre aquelas urgências das pautas da educação escolar e as possibilidades de analisar, problematizar e desmistificar a gestão do processo alfabetizador da criança, que precisa ser buscada continuamente nas contradições e nas mediações existentes nas próprias políticas educacionais.

Em que pese os desafios sobre a gestão do processo alfabetizador da criança, essa pesquisa é resultante do Estágio Pós-Doutoral realizado na Universidade Federal da Grande Dourados, financiada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect). Vinculou-se à linha de Pesquisa Políticas e Gestão da Educação Básica e em seu eixo temático: educação e ensino no município e gestão escolar.

Nessa direção, tem por tema a gestão do processo alfabetizador da criança e por objeto de pesquisa, as Políticas Educacionais de Alfabetização em território sul-mato-grossense, quais sejam: os Programas de Alfabetização Tempo de Aprender e MS Alfabetiza.

O Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 (BRASIL, 2020) é subjacente à Política Nacional de Alfabetização instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019 (Brasil, 2019)<sup>4</sup>. Já o Programa MS Alfabetiza instituiu-se pela Lei estadual nº 5.724, de 23 de setembro de 2021 (Mato Grosso do Sul, 2021).

Para refletir sobre o significado desses programas e concepções sobre a gestão do processo alfabetizador da criança, algumas questões precisam ser revistas na forma de conceber e organizar

---

<sup>4</sup> Revogado pelo Decreto nº 11.556, Decreto Nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que Institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.



dois programas de alfabetização em um mesmo cenário. Assim, organiza-se o desenvolvimento da pesquisa em dois segmentos, para o entendimento dessas políticas para a gestão educacional, e, conseqüentemente para a gestão do processo alfabetizador da criança.

O primeiro segmento constitui-se da envergadura teórica assumidas nessa pesquisa sobre a concepção de alfabetização e gestão, que cunham o lastro científico e epistemológico do termo gestão do processo alfabetizador da criança. O segundo segmento trata do lócus pesquisado que é o estado de Mato Grosso do Sul e a partir daí e a contextualização dos programas em tela, pela análise percorrida nos Portais de formação aos gestores, quais sejam: Tempo de Aprender pela Plataforma Avamec e, MS Alfabetiza pela Plataforma Saber SED, organizados a seguir.

## **2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PROCESSO ALFABETIZADOR DA CRIANÇA**

As pesquisas desenvolvidas sobre o processo alfabetizador da criança propõem o tema da gestão e da política educacional com enfoque às ações da escola pública de Educação Básica, em específico à etapa denominada Ensino Fundamental, nos anos iniciais, em relação aos encaminhamentos para a alfabetização da criança, oriundos do MEC e outros organismos nacionais e internacionais afins.

Em paralelo, as instâncias governamentais propõem programas voltados à alfabetização da criança que se utilizam desse mesmo mecanismo, ou em outras palavras, o Tempo de Aprender e MS Alfabetiza aqui analisados percorrem as ações da escola pública e estão presentes na pré-escola e nos dois primeiros anos do ensino fundamental no cenário analisado de Mato Grosso do Sul.

Para tanto, é fundamental compreender a centralidade da gestão do processo alfabetizador da criança, que percebe a alfabetização como direito e dever do Estado, a validade e os limites das políticas educacionais e a gestão na atuação do processo alfabetizador e do contexto organizacional, que engloba os aspectos político-normativos e pedagógico-administrativos, como preconiza Viédes (2021).

A alfabetização é processo detido de complexidade, ecletismo e consubstanciado a raízes históricas, sociais e epistemológicas, relacionado ao direito de aprender a ler e escrever. Representa na vida do sujeito a inclusão social, cultural e política, motivo pelo qual se espelha tanto no exercício pleno de cidadania, quanto no nível de desenvolvimento de uma nação em âmbito sociocultural e político:

O sentido do termo ‘alfabetização’ e de sua importância política e social pode variar, quando nos indagamos sobre os responsáveis pela persistência do analfabetismo ou sobre qual a melhor forma ou solução para enfrentar esse problema no plano



pedagógico, político e epistemológico. Independentemente das diferenças, porém, é consensual tanto a defesa da alfabetização como direito humano fundamental quanto a necessidade de muitos esforços e muitos investimentos para que o usufruto desse direito seja assegurado a todos no Brasil e no mundo. (Mortatti; Frade, 2014, p. 13)<sup>5</sup>.

Apreciar a alfabetização com sentido político e perceber essa variação do quanto é pauta relevante muito revela sobre os responsáveis governantes e, assim, não é uma questão de fundo na gestão do processo alfabetizador, mas deve ser percebida, destacada e problematizada.

Como atividade construtiva de essência coletiva, a gestão do processo alfabetizador da criança é política, pois é alvo em movimento (Palumbo, 1994), e, assim sendo, manifesta-se no bojo das relações humanas. Certamente, a gestão pública brasileira, e, mais especificamente a gestão educacional na qual imbrica-se a gestão do processo alfabetizador da criança, constitui-se nesse movimento, por meio das concepções de seus gestores. Assim sendo, é definida pela legislação a viabilização de uma gestão democrática da educação, compromisso constitucionalmente definido pelo Estado e pela sociedade.

Para tanto, a concepção de democracia assumida nessa pesquisa tem como fundamento “[...] a promoção humana, para uma sociedade mais justa e igualitária e com vistas a uma educação de qualidade social que prioriza o ser humano em oposição à qualidade total, cujo foco é o mercado.” (Aranda, 2017, p. 165).

Compreende-se que a política educacional voltada à alfabetização lançada periodicamente pelo governo federal é elaborada por suas instâncias gestoras superiores para ser implementada em espaços locais, pelos governos estaduais e municipais, que buscam legitimação da gestão do processo alfabetizador da criança e, para tanto, buscam-se, antes, as análises sobre gestão.

Nessa direção, a concepção técnica da palavra gestão e os vocábulos decorrentes do termo foram extraídos do dicionário Aurélio e podem ser assim definidos: “[...] Gestão: ato ou efeito de gerir, gerência [...] Gerir: ter gerência sobre, administrar [...] Gerência: funções de gerente [...] Gerente: que ou quem gere negócios, bens ou serviço” (Ferreira, 2010 p. 239), que induzem à palavra administrar, “gerir (negócios públicos ou particulares)”, em referência ao substantivo administração: “ação de administrar” (*Ibid*, p. 11.) Assim, entende-se a gestão do processo alfabetizador:

[...] como um princípio orientador das ações, no caso, ações decorrentes da política educacional vigente, desde a concepção, os indicativos para sistematizar uma proposição no tocante à elaboração, implantação, implementação, avaliação e em termos: pedagógico, administrativo, político, cultural e de financiamento. Abarca, portanto, os seguintes gestores: o próprio professor, o coordenador pedagógico e também o diretor da escola (Aranda, 2017, p. 9).

<sup>5</sup> Tal citação refere-se à apresentação do livro “Alfabetização e seus sentidos. O que sabemos, fazemos e queremos?”, organizado pelas autoras Mortatti e Frade (2014).



Cabe assinalar que na especificidade da gestão do processo alfabetizador da criança, é fundamental a priorização da tríade acesso – equidade – qualidade, eixos da política educacional brasileira na primeira década dos anos 2000. Com a universalização do ensino fundamental para a faixa etária de 7 e 14, avançando no atendimento à população de 6 anos, os maiores desafios parecem ser o da qualidade e da equidade, previstos por Oliveira (2010) e Castro (2009).

Prosseguindo, o termo gestão do processo alfabetizador da criança tem o lastro científico e epistemológico cunhado por Maria Alice de Miranda Aranda, vinculado ao Projeto de Pesquisa “A gestão do processo alfabetizador com enfoque na política educacional: do nacional ao local”, fomentado pelo Conselho Nacional de Pesquisa, que atualmente é chamado de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal da Grande Dourados (CNPQ/PROPP/UFGD)<sup>6</sup>.

Tal projeto deu continuidade à pesquisa intitulada “Política, Gestão e Monitoramento de Alfabetização em contextos escolares adversos”, vinculada ao Programa Observatório da Educação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (OBEDUC/CAPES), Edital 038/2010, que, entre muitos produtos, deu origem a dois Livros<sup>7</sup>, estudo que oportunizou que o termo “gestão do processo alfabetizador da criança” fosse cunhado, fundamentado o tratamento a ser dado ao tema da “Alfabetização” na Linha de Pesquisa “Políticas e Gestão da Educação Básica”, do PPGedu/UFGD.

Feitos os esclarecimentos sobre a gestão do processo alfabetizador da criança, parte-se para o lócus pesquisado e a contextualização dos Programas Tempo de Aprender e MS Alfabetiza.

### **3 MATO GROSSO DO SUL E OS PROGRAMAS TEMPO DE APRENDER E MS ALFABETIZA**

Mato Grosso do Sul possui, na atualidade, uma população estimada em 2.839.188 pessoas distribuídas em 79 municípios<sup>8</sup> e tem o tema da educação da população investigado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), razão pela qual a situação do analfabetismo e da escolarização não se dissocia ao problematizar a alfabetização da criança sul-mato-grossense, pela consciência atribuída ao que Freire (2001) concebe como ‘politicidade intrínseca’.

Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que é uma unidade de medida utilizada

<sup>6</sup> Coordenado pela Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Alice de Miranda Aranda, supervisora do estágio pós-doutoral.

<sup>7</sup> “Política e gestão da educação básica: desafios à alfabetização” (Scaff, Lima e Aranda, 2013) e “Política e gestão da educação básica: discussões e perspectivas acerca da alfabetização da criança” (Aranda, Scaff e Lima, 2017).

<sup>8</sup> Dados extraídos do Portal IBGE cidades e estados. Disponível em:< <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados>>. Acesso em: 22 dez. 2022.





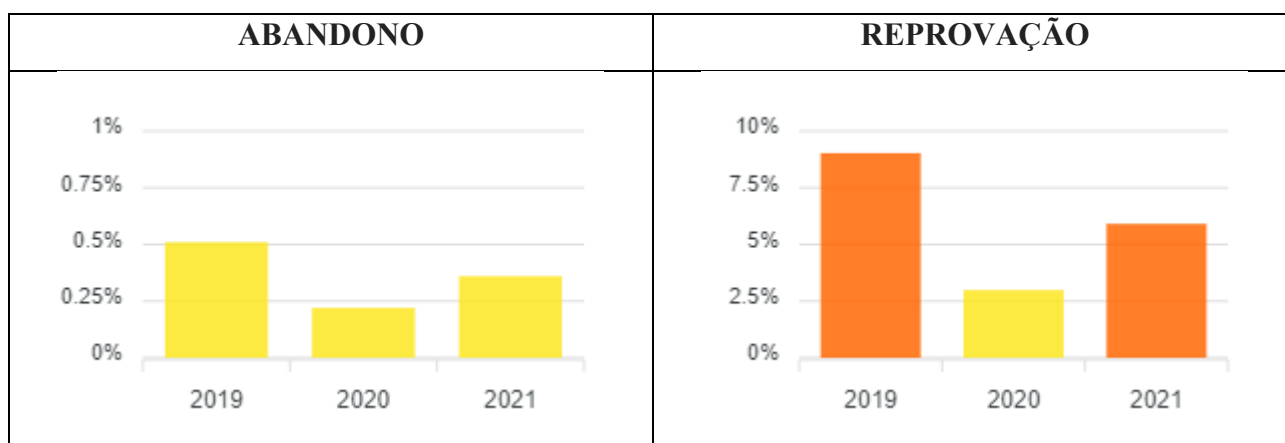
para aferir o grau de desenvolvimento de uma determinada sociedade nos quesitos de educação, saúde e renda, em Mato Grosso do Sul é de 0,769 e ocupa, no cenário brasileiro, a 10ª posição no ranking divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Além disso, considera-se o recorte temporal da pesquisa (2019-2022), que se deu em razão dos programas implementados Tempo de Aprender e MS Alfabetiza em 2020 e 2021 respectivamente. Observa-se, então, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), condutor de política pública em prol da qualidade da educação. Em 2019, para os anos iniciais de ensino fundamental da rede pública, alcançou o índice de 5,7, superando a meta projetada que foi de 5,3 e ocupou a 13ª posição no ranking. Já em 2021, o índice caiu para 5,3, abaixo da meta projetada que foi de 5,6, ocupando a 16ª posição em comparação aos demais estados federativos.

Considerando a organização da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996, os anos iniciais competem aos municípios, razão pela qual verifica-se a situação da unidade federativa do estado pelas redes municipais de educação. Conforme o Portal QEdu<sup>9</sup>, das 1.331 escolas, 967 são municipais. Já as matrículas considerando os três primeiros anos do ensino fundamental que atendem a alfabetização, apontam 35.396 no 1º ano 36.102 no 2º ano e, 37.895 no 3º ano.

Quanto às taxas de rendimento dos anos iniciais das redes municipais de ensino no estado de Mato Grosso do Sul, verifica-se a Ilustração 1, a seguir.

**Ilustração 1 – Taxas de Rendimento dos anos iniciais do ensino fundamental das redes municipais de ensino em Mato Grosso do Sul (2019-2021)**



Fonte: Organizado pelas autoras a partir de dados do Portal QEdu (2023).

Em análise aos elementos que compõe a taxa de rendimento dos anos iniciais do ensino fundamental, verifica-se que o abandono, ainda que em pequena proporção, persiste nessa etapa inicial de aprendizagem da criança, o que representa um insucesso. Já o índice de reprovação, embora em decréscimo de 2019 para 2021, não deveria ocorrer nos anos iniciais como demonstra os dados

<sup>9</sup> Disponível em: <https://qedu.org.br/uf/50-mato-grosso-do-sul>. Acesso em 12 fev. 2023.



organizados pelo Portal QEdU, extraídos do Inep (2021).

Conforme os estudos comparados de Matijascic e Rolon (2020, p. 13), o maior desafio está em garantir que todos aprendam e concluam o ensino fundamental na idade adequada, considerando que os resultados dos alunos brasileiros, ao final do ciclo de alfabetização “[...] são fracos, em torno de 60% desses alunos aprenderam o esperado em leitura e matemática, ficando pouco atrás dos alunos mexicanos e pouco à frente dos argentinos”. Logo, o problema apontado para o cenário sul-mato-grossense, é parte do cenário brasileiro.

Dessa forma, esses índices apontados refletem na gestão do processo alfabetizador da criança e, na especificidade de MS, consubstanciam-se aos Programas Tempo de Aprender e MS Alfabetiza, evidenciados pelos subtópicos sequenciais.

### 3.1 O Programa Nacional Tempo de Aprender

Em se tratando do Programa Tempo de Aprender, conforme consta nos documentos oficiais e também em seu Portal oficial<sup>10</sup>, a proposição seria o de enfrentar as principais causas das deficiências da alfabetização no País, entre as quais, destacam-se os recursos estruturados para alunos e professores, as deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos e baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais.

Diante desses três quesitos, a Associação Brasileira de Alfabetização (ABAlf)<sup>11</sup> pautada na preservação dos princípios de diálogo e cooperação ética a que todos que a compõe abraçam e defendem, enviou à União dos Dirigentes Municipais em Educação (Undime) e ao Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed), em 11 de março de 2020, o posicionamento da associação frente ao Programa de Alfabetização Tempo de Aprender, em contraponto às proposições apontadas pelo Programa.

No que diz respeito aos recursos estruturados para alunos e professores, concorda-se com a ABAlf ao observar que as carências da educação brasileira não podem ser reduzidas a materiais estruturados ou à imposições metodológicas para tutelar professores, em razão de que as maiores carências são de condições adequadas de infraestrutura, salariais e de ações formativas que considerem os saberes docentes que os coloquem como protagonistas de seu trabalho, apontadas por

---

<sup>10</sup> Disponível em: <http://alfabetizacao.mec.gov.br/conteudo-tempo-de-aprender/26-eixos-e-acoes-do-programa/59-eixos-e-acoes-do-programa>. Acesso em 20 fev. 2022.

<sup>11</sup> A Associação Brasileira de Alfabetização (ABAlf), fundada em 2012, é uma organização que tem por, entre outros, objetivos articular, acompanhar e fomentar pesquisas e políticas públicas no campo da alfabetização, agregando a participação de sujeitos e instituições envolvidos com essa temática. Disponível em: <https://www.abalf.org.br>. Acesso em: 10 mar. 2022.





Viédes (2021).

Além disso, a ABAIf destaca que o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), ao longo dos últimos anos, tiveram editais alinhados à legislação brasileira, de ampla divulgação, com critérios transparentes e dessa forma, ao se falar em reestruturar o PNLD para a PNA, criando articulação com o último no ano da educação infantil, nomeando comissões de analistas que não são da área, cria-se um rompimento com todos os editais e formas de conduta que se consolidaram no programa.

Outro quesito a ser considerado mencionado pelo Programa são as deficiências no acompanhamento da evolução dos alunos. No entanto, esse acompanhamento procede de testes mecânicos de leitura em voz alta para verificação da fluência em leitura oral como habilidade de ler um texto com velocidade, precisão e prosódia, assim apontados pelo Programa, o que significa o retrocesso em que se privilegiava a noção mecânica de aquisição de um código e, portanto, desconsidera-se o processo que envolve a alfabetização numa perspectiva de letramento e de leitura como prática social, cuja fluência é um dos aspectos, numa complexa cadeia que envolve o processo de leitura.

Por fim, sobre o quesito que preconiza o baixo incentivo ao desempenho de professores alfabetizadores e de gestores educacionais, o Programa Tempo de Aprender propõe a premiação, sobre a qual a ABAIf pontua o retrocesso ao retroceder ao Behaviorismo do esforço/ recompensa. Além disso, desconsidera assim, as realidades sociais diversas e os enfrentamentos diários de uma escola pública. Todos esses prejuízos e retrocessos e rupturas aqui elencados obstaculizam a gestão do processo alfabetizador da criança.

### **3.2 O Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança**

Conforme preconiza a Lei que instituiu o MS Alfabetiza, o programa contempla os seguintes eixos: Formação continuada dos professores e gestores escolares; Avaliação externa e acompanhamento dos indicadores de aprendizagem; Fortalecimento da gestão escolar; Cooperação e incentivos entre estado e municípios; Oferta de material didático complementar.

Em outras palavras, o MS Alfabetiza buscaria implementar uma política de melhoria da aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com ênfase na Alfabetização; fortalecer o Regime de Colaboração entre o estado e os municípios no processo educacional e por fim, criar soluções específicas de âmbito estadual e local.

A Lei supramencionada dispõe de 2 capítulos: o capítulo I, que trata das ações, foco e eixos do Programa e do regime de colaboração técnica e financeira entre Estado e municípios; o capítulo



II institui o “Prêmio Escola Destaque”. Tal Lei é regulamentada pela Resolução SED n. 4.020, de 1º de abril de 2022.

O Decreto nº 15.909, de 29 de março de 2022 (Mato Grosso do Sul, 2022) traz a regulamentação do Prêmio Escola Destaque e a contribuição financeira às Escolas Apoiadas instituídos pelo Programa MS Alfabetiza, com prêmios às escolas com melhores resultados aferidos e mensurados por meio do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Mato Grosso do Sul (SAEMS) e Índice de Desenvolvimento da Aprendizagem de Mato Grossodo Sul (IDAMS).

Pelo verificado, das 1.331 escolas do estado, premia-se 30 com resultados não satisfatórios, intitulas escolas apoiadas, ou seja, não atende nem 5% do total de escolas que receberão assistência das melhores classificadas, carendo de melhor análise em aspectos a seguir.

Com a instituição de premiação às escolas, tal ação não promove a justiça social às redes municipais de ensino, em razão de que as escolas estão localizadas em diferentes regiões e atendem uma população heterogênea, com diferenças culturais, sociais e econômicas, o que deve aprofundar ainda mais a desigualdade das escolas locais.

Além disso, essa premiação sugere uma meritocracia num Brasil desigual, que não oferece oportunidades iguais para todos e há também a premiação de menor valor para as escolas com maiores dificuldades, como preconiza a referida Lei (Mato Grosso do Sul, 2021), que acende outro debate, as parcerias público-privadas, que gesta a eficiência educacional, que dispensa a efetiva participação da comunidade, como pressupõe Arelaro (2007).

Acrescenta-se a isso, a promoção de competitividade por incentivos e bônus por desempenho, para alcançar a qualidade esperada de índices estabelecidos (Souza e Oliveira, 2003; Bauer, 2008), prática empresarial que desconsidera as especificidades da área educacional e o conhecimento acumulado.

A nível nacional, a proposta explícita pela Lei que cria o Programa MS Alfabetiza não é inovadora e foi criada em 2009, em âmbito do Programa de Alfabetização do Ceará (Paic). Contrariando o embasamento que se firma nesta pesquisa por Arelaro (2007), Souza e Oliveira (2003) e Bauer (2008), dos quais defende-se os mesmos posicionamentos, Muylaert, Bonamino e Mota (2021, p. 3) defendem que a premiação é “[...] uma das ações indutoras de bons resultados escolares”.

Menciona-se também que o investimento do Programa MS Alfabetiza parte de iniciativa privada<sup>4</sup>, ou em outras palavras, o mote da política pública e seus sujeitos privados (Mortatti, 2010) que dá o tom à política voltada para alfabetização, como aponta Viédes (2021) e pelo verificado na Lei, a questão da meritocracia não destoa do Programa Tempo de Aprender.



### 3.3 Aspectos formativos dos Programas Tempo de Aprender e MS Alfabetiza

No que diz respeito às concepções de política e gestão dos programas investigados, a análise percorreu as diretrizes e o material ofertado pelos cursos formativos disponibilizados pelas plataformas Avamec, do Tempo de Aprender e Saber SED, do MS Alfabetiza. O que tornou possível observar o enfoque à gestão do processo alfabetizador da criança.

Sendo a gestão do processo alfabetizador da criança um princípio que orienta as ações decorrentes dessas políticas educacionais vigentes, incitam-se as influências da política nacional no que diz respeito ao processo formativo. Além disso, considera-se os gestores desse processo alfabetizador o próprio professor, o coordenador pedagógico e diretor escolar. E, em se tratando do formato das formações, o programa Tempo de Aprender anunciou os cursos *online* e viabilizou regulamentação para a formação presencial, porém no estado pesquisado não houve formação de modo presencial, apenas a oferta remota, sem obrigatoriedade.

Cabe mencionar que a formação presencial do programa Tempo de Aprender foi instituída por meio da Portaria nº 544, de 20 de julho de 2021 e, notadamente, nas disposições finais do Art. 25, prevê que os profissionais da alfabetização deverão zelar pela proteção da privacidade e pela segurança da informação do programa como preconiza o § 1º: “[...] não será admitida a utilização de dados e informações gerados no contexto das ações de formação continuadas para fins diversos daqueles previstos nesta Portaria [...], o que contraria o movimento científico que toda pesquisa requer, que é o de publicizar as análises.

Dessa maneira, sobre a formação continuada dos profissionais da alfabetização do programa Tempo de Aprender, os enfoques foram nos cursos Alfabetização Baseada na Ciência (ABC) destinados aos professores alfabetizadores e a Gestão Escolar, todos *online*.

De acordo com o Portal MEC, o curso Alfabetização Baseada na Ciência tem parceria internacional da Universidade Aberta de Portugal, em Porto e no Brasil, participam o MEC, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), desenvolvido para autoinstrução e com carga horária de 180 horas. São disponibilizados vídeos, materiais de leitura e tarefas de estudo, concebidos de acordo com os princípios da gamificação e dos recursos abertos.

O Portal Avamec estrutura o curso em 4 partes, além das boas vindas, orientações, apresentação e introdução. Destacam-se as questões de fonologia, consciência fonológica em consonância com o conhecimento das letras. Em outras palavras, tratam a consciência fonológica como tarefas de detecção de fonemas.



Além disso, no decorrer de todo material do Curso ABC, não há qualquer apontamento para que se alcance a alfabetização a não ser pelo método fônico. Não há, também, qualquer indicação de leituras que evidenciasse Magda Soares, Paulo Freire, Emilia Ferreiro, entre outras referências conhecidas e utilizadas pela maioria dos pesquisadores e professores brasileiros<sup>12</sup>.

Firma-se teoricamente, em Mortatti (2004, 2006, 2007, 2014), por se perceber, do mesmo modo que a autora, que a face mais visível na história da alfabetização é sobre as disputas hegemônicas em torno dos métodos de alfabetização, por constituir historicamente a educação brasileira e imprimir, em cada época, a concepção de métodos, que abarcam em si, mecanismos diferenciados para compreender a alfabetização.

Consta no Manual do Curso ABC (2021, p. 3) que, “[...]a alfabetização baseada em evidências pressupõe um reconhecimento triplo e a conformidade com um conjunto de princípios que garantem que a alfabetização decorre de forma eficaz, eficiente e significativa.”, atribuindo a esse conceito o enfoque de uma gestão gerencial da alfabetização.

Em se tratando do curso para gestores, oferta-se a Gestão Escolar, com carga horária de 80 horas. De acordo com o Portal Avamec, estrutura-se em quatro módulos: Legislação educacional; Gestão estratégica; Gestão dos aspectos pedagógicos e Liderança docente organizacional<sup>13</sup>.

As discussões apresentadas ao longo do material buscam favorecer a compreensão de aspectos históricos que circundam e norteiam todo o processo de gerência de pessoas, de instituições, de materiais e de recursos elementares, fornecendo, assim, elementos que possam contribuir com os gestores do processo alfabetizador da criança a pensarem sobre esse percurso de maneira crítica, compreendendo o processo de gestão escolar como algo histórico e macro.

O material ofertado contraria toda a visão sistêmica de imposição gerencial/mercadológica e de decisões unilaterais do governo bolsonarista sobre a condução da alfabetização da criança brasileira. Apresenta autores com visão progressista que discutem a gestão democrática, a participação, a cidadania, como José Carlos Libâneo, Dermeval Saviani, Carlos Roberto Jamil Cury, Moacir Gadotti, entre outros.

Verifica-se que essa formação foi prescrita pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC, enquanto que a formação do Curso ABC foi prescrita pela extinta Secretaria de Alfabetização do MEC, à época secretariada por Carlos Francisco de Paula Nadalim, então coordenador-geral do curso ABC.

---

<sup>12</sup> A ementa do curso para professores alfabetizadores encontra-se disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/sealf/curso/12361/informacoes>. Acesso em 18 nov. 2022.

<sup>13</sup> A ementa do curso para gestores encontra-se disponível em: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/14703/informacoes>. Acesso em: 04 jan. 2023.



Uma vez circundado o programa Tempo de Aprender sobre o aspecto formativo volta-se ao programa estadual em seu aspecto formativo, volta-se ao MS Alfabetiza pelo decreto que o regulamenta, prescreve em seu artigo 10, que o estado deve estruturar e viabilizar o processo formativo dos professores da educação infantil (pré-escola), do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental e gestores escolares da Rede Pública de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Para tanto, o curso intitulado Trilhando caminhos para o processo de alfabetização em Mato Grosso do Sul via plataforma Saber Sed foi a oferta direcionada aos professores alfabetizadores, esvaziando a presença dos gestores. Teve a durabilidade de abril a outubro de 2022, com formato híbrido, sendo as formações presenciais fomentadas pelas secretarias municipais e de modo *online* fomentada pela secretaria estadual, com a carga horária de 80 horas.

Dividiu-se em 4 módulos, sendo: I - os impactos da pandemia no processo de alfabetização e recomposição da aprendizagem; II - a avaliação no processo de alfabetização e letramento; III - a consciência fonológica e a compreensão do processo da leitura e da escrita e; IV - a formação do leitor no ciclo de alfabetização. Importante mencionar que o mesmo não está mais disponível aos cursistas para eventuais consultas na plataforma.

Os autores que tratam da alfabetização da criança, evidenciados pelo curso do MS Alfabetiza, foram aqueles negados pelo curso do Tempo de Aprender. Entretanto, em percepção às leituras realizadas nos fóruns de discussão disponibilizados pelo curso, percebe-se pelas respostas dos professores alfabetizadores que algumas questões de fundo, como exemplo, a apropriação da consciência fonológica foi percebida de modo incipiente.

Em se tratando do material ofertado professor alfabetizador para se utilizar com a criança, percebe-se a opção por gêneros textuais que explorassem o regionalismo de MS, seguindo as orientações da Base Nacional Comum Curricular e do Referencial Curricular de MS, com práticas de linguagem contextualizadas que aproximam da realidade local que podem se tornar mais significativas para os estudantes.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No que diz respeito aos dois Programas de alfabetização em no cenário sul-mato-grossense no período pesquisado, não representou embates significativos entre ambos, até mesmo em razão de que o Programa Nacional Tempo de Aprender não ter se destacado, principalmente na viabilização das formações, programa esse com inúmeros posicionamentos<sup>14</sup> em seu desfavor,

<sup>14</sup> Posicionamentos disponíveis em:



consoantes à ABAlf, associação que representa a alfabetização brasileira.

Além disso, em análise documental do programa, apontam para a negação de que a ciência brasileira em favor da alfabetização não é ciência, ancorada a uma realidade muito aquém advinda do exterior que não condiz com a realidade local, como aponta Araujo et al. (2013), é minado da negação de toda conjuntura teórica, analítica e prática da história da alfabetização da criança, com uma visão dicotômica de supervalorização da alfabetização importada de Portugal e a desvalorização das universidades, pesquisadores, gestores e professores brasileiros que pautam o mesmo tema.

Em se tratando do MS Alfabetiza, muitos são os desafios a serem percorridos. De acordo com o decreto que o regulamenta, e seu artigo 5º, a execução do programa nos municípios sul-mato-grossenses tem validade de dois anos, prorrogáveis por mais dois via adesão. Assim sendo, compreende-se a sinalização de que é mais uma política de governo limitada e com tempo de duração.

Se a gestão do processo alfabetizador, compreende a alfabetização como direito social da criança, de responsabilidade do Estado, como uma atividade construtiva de essência coletiva, subjugada no viés educacional e materializada via estratégia de governo, tal como pressupõe Vieira (2001), visivelmente se prioriza, nesses termos, a qualidade social em virtude da promoção humana.

Os enfoques anunciados no decorrer dessa pesquisa coloca inúmeros desafios à gestão do processo alfabetizador da criança em cenário sul-mato-grossense. Na impossibilidade de tratar de todas as questões aqui levantadas, destaca-se a a paridade encontrada nos programas quando se trata de competitividade e de promoção gerencial com padrões de qualidade total, de meritocracia e de mercado. Assim sendo, destoa-se da gestão do processo alfabetizador da criança concebida por essa pesquisa considerando que não há igualdade, tampouco equidade reconhecidas pelo Tempo de Aprender e MS Alfabetiza.

## REFERÊNCIAS

ARANDA, M. A. M. O Pacto brasileiro de alfabetização nos municípios de Dourados-MS e Uberlândia-MG: política educacional e gestão escolar. **Laplage em Revista**. (Sorocaba), ISSN 2446-6220, vol.3, n.3, set.-dez. 2017, p.164-177.

ARAÚJO. B.F.B; TEIXEIRA. M.L.M; MALINI.E. Estrangeirismo e Complexo de Gulliver: brasileiros na percepção de expatriados de diferentes origens. **Organ.Soc.** vol.20 no.66 Salvador July/Sept. 2013.

ARELARO, L. R. Formulação e implementação das políticas públicas em educação e as

---

[https://www.abalf.org.br/\\_files/ugd/64d1da\\_38d9d642576f4b8fb9ba8433bd6510a1.pdf](https://www.abalf.org.br/_files/ugd/64d1da_38d9d642576f4b8fb9ba8433bd6510a1.pdf). Acesso em: 23 maio 2021.





parcerias público-privadas: impasse democrático ou mistificação política? **Educ.& Soc.**, Campinas, v. 28, n. 100 – especial, p. 899-919, out. 2007.

BAUER, A. Do direito à educação à noção de quase-mercado: tensões na política de educação básica brasileira. **RBPAAE**, Goiânia, v. 24, n. 3, set./dez. 2008.

BRASIL. Portaria nº 544, de 20 de julho de 2021. Dispõe sobre a Formação presencial do programa Tempo de Aprender. Brasília, **Diário Oficial da União**, 2021a.

BRASIL. MEC. **Alfabetização Baseada na Ciência: Manual do Curso ABC**. Brasília: MEC, 2021b.

BRASIL. Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre o Programa Tempo de Aprender. Brasília, **Diário Oficial da União**, 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Casa Civil. Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Alfabetização. **Diário Oficial da União**, Brasília, Seção 1, Edição Extra – A, p. 15, 11 abr. 2019.

BRASIL. IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)**. Brasília: IBGE, 2019.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, **Diário Oficial da União**, 1996.

BRASIL. MEC. SASE. **O Plano Municipal de Educação**. Caderno de Orientações. Brasília: MEC, 2014.

BRASIL. MEC. SEALF. Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020. Institui o Programa Tempo de Aprender. Brasília: **D.O.U.**, 2020.

CASTRO, M. H. G. A consolidação da política de avaliação da educação básica no Brasil. **Meta: avaliação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 271-296, set./dez. 2009.

MATO GROSSO DO SUL. Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021. Institui o Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança. Campo Grande, MS: **Diário Oficial Eletrônico** nº 10.642, 24 set. 2021.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 15.909, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Prêmio Escola Destaque. Campo Grande, MS: **Diário Oficial Eletrônico** n. 10.790, 30 mar. 2022.

MATO GROSSO DO SUL. Resolução/SED n. 4.020, de 1º de abril de 2022. Regulamenta a execução do Programa MS Alfabetiza – Todos pela Alfabetização da Criança. Campo Grande, MS: **Diário Oficial Eletrônico** n. 10.796, 04 abr. 2022.

MATIJASCIC M.; ROLON, C. E. K. **Indicadores de ensino básico brasileiros relativos aos objetivos de desenvolvimento sustentável numa perspectiva internacional comparada**. Texto para discussão. Rio de Janeiro: Ipea 2020. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9803/1/td\\_2551.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9803/1/td_2551.pdf). Acesso em: 04 jan. 2021.



MORTATTI, M. R. L.; FRADE, I. C. A. S. **Alfabetização e seus sentidos: o que sabemos, fazemos e queremos?** Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Editora Unesp, 2014. 352p.

MORTATTI, M. R. L. Alfabetização no Brasil: conjecturas sobre as relações entre políticas públicas e seus sujeitos privados. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15, n.44, p. 329-341, 2010.

MORTATTI, M. R. L. Letrar é preciso, alfabetizar não basta...mais? In: SCHOLZE, L.; ROSING, T., M. K. **Teorias e práticas do letramento**. Brasília: Inep, 2007.

MORTATTI, M. R. L. **História dos métodos de alfabetização no Brasil**. Seminário Alfabetização e Letramento em Debate. MEC/ Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, 2006. Disponível em: <[http://www.idadecerta.seduc.ce.gov.br/download%5Cencontro\\_paic\\_ceu\\_24\\_2602\\_2010%5C](http://www.idadecerta.seduc.ce.gov.br/download%5Cencontro_paic_ceu_24_2602_2010%5C)>. Acesso em: 23 nov. 2019.

MORTATTI, M. do R. L. **Educação e letramento**. São Paulo: UNESP, 2004.

FERREIRA, A. B. H. **Aurélio século XXI: o dicionário da Língua Portuguesa**. 5. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 25. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

PALUMBO, D. J. A abordagem de política pública para o desenvolvimento político na América. In: SOUZA, Eda C. B. Machado de (Org). **A avaliação e a formulação de políticas públicas em educação: Leituras complementares**. Brasília: MEC/UnB, 1994. p. 35-62.

SOUZA, S. Z. L.; OLIVEIRA, R. P. de. Políticas de avaliação e quase-mercado no Brasil. **Educ. & Soc.**, Campinas, v. 24, n. 84, p. 873-895, set. 2003.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Nota técnica: Impactos da pandemia na alfabetização da criança**. 2021. Disponível em:

<https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wpcontent/uploads/2022/02/digital-nota-tecnica-alfabetizacao-1.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2022.

VIÉDES, S. C. A. **Implicações da Política Educacional de Alfabetização para a gestão do processo alfabetizador da criança (2012-2019)**. 259f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados. Dourados – MS: UFGD, 2021.